



PORTARIA/CMI Nº 032/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Marcus Vinicius Meirelles a viajar até a cidade de Belo Horizonte: Reunião com o deputado federal Eros Biondini para tratar de emendas indicadas a Itajubá para a área da saúde, Lar da Providência, Asilo Vila Vicentina e Comunidade Theotokos. Apoio ao Yuracan Esporte Clube, com previsão de saída dia 27/03/2022 às 9h e de retorno para o dia 28/03/2022 às 16h, não utilizará o veículo da Câmara.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ R\$565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais) correspondentes a 1,25 diárias,

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 25 de março de 2022.

ROBSON VAZ DE LIMA
Presidente

